



**Ata n.º 10**

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Recrutamento de cinco (5) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico**

**Ref.ª AT25**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nos Paços do Concelho, em Macedo de Cavaleiros, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com vista ao preenchimento de 5 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, aberto por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 26/08/2025.-----

Compareceram e estiveram presentes os elementos do Júri, designados por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 13/11/2025:-----

- Presidente: *Jorge Manuel Martins Guerreiro* - Chefe da Divisão de Urbanismo; -----
- 1.º Vogal: *Abílio Rogério Castanheira Pinto, Técnico Superior* – Chefe da Unidade de Finanças;-----
- 2.º Vogal: *Lídia Maria Melo Martins Sá*, Coordenadora Técnica, da Seção de Recursos Humanos-----

A reunião teve como propósito atribuir a classificação obtida na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) realizada no dia 01/04/2026, a partir da hora e no local marcado, através da convocatória enviada aos concorrentes, para definir a classificação final e consequentemente, promover a ordenação final dos candidatos admitidos.-----

Dos candidatos convocados para a realização da EAC, compareceram para a realização da mesma:-----

1. Anabela Laurinda Monteiro Lopes -----
2. Bruno Miguel Carvalho Angélico -----
3. Carla Daniela Fontes Ramos -----
4. Carlos Alexandre Rodrigues de Sá Morais -----
5. Catarina de Jesus Mesquita Valença -----
6. Catarina Mariana Valdemar Pinheiro -----
7. Cátia Andreia Patrocínio Ferreira -----
8. Cristina Maria Pereira Leonardo -----



9. Dina Isabel Pires Salgado -----
10. Helena dos Santos Braga -----
11. Maria João Alves dos Santos -----
12. Marina de Fátima Ferreiro Poinhas Miguel -----
13. Sílvia de Lurdes Dias Remondes -----
14. Susana Natalina Esteves Seixas -----

O Júri tomou conhecimento do requerimento apresentado em 08/04/2026, pela candidata Cátia Andreia Patrocinio Ferreira, com o Cartão de Cidadão N.º 12830607, válido até 2029/09/24, onde a mesma comunica formalmente a sua desistência da candidatura ao procedimento concursal em curso, com efeitos imediatos. Por esse motivo, o Júri não atribuirá classificação na Entrevista de Avaliação de Competências. -----

Os métodos de seleção aplicados aos candidatos foram os definidos nos pontos 11. e 12. do aviso, com as seguintes ponderações e menções classificativas:-----

Prova de Conhecimentos (PC): 60%; -----

Avaliação Psicológica (AP): Apto/Não Apto; -----

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): 40%-----

OU

Avaliação Curricular (AC): 40%; -----

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): 60%-----

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.---

Assim, a ordenação final de cada um dos candidatos é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, através da classificação obtida nos métodos de seleção, Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, e da menção classificativa na Avaliação Psicológica.-----

*Handwritten signature and initials*

A aplicação da fórmula de ordenação final a cada um dos candidatos, com base na classificação e menção obtida em cada um dos métodos de seleção, é a avaliação final, que é expressa num quadro de ordenação final dos candidatos. Apresenta-se em seguida a ordenação final dos candidatos: -----

	P C	A P	A C	E A C	Classificação Final
<b>Anabela Laurinda Monteiro Lopes</b>	*	*	14,50	16,00	<b>15,40</b>
<b>Bruno Miguel Carvalho Angélico</b>	11,10	Apto	*	16,80	<b>13,38</b>
<b>Carla Daniela Fontes Ramos</b>	9,54	Apto	*	9,20	<b>9,40</b>
<b>Carlos Alexandre Rodrigues de Sá Morais</b>	9,60	Apto	*	16,80	<b>12,48</b>
<b>Catarina de Jesus Mesquita Valença</b>	10,80	Apto	*	14,80	<b>12,40</b>
<b>Catarina Mariana Valdemar Pinheiro</b>	11,80	Apto	*	17,20	<b>13,96</b>
<b>Cristina Maria Pereira Leonardo</b>	9,60	Apto	*	9,20	<b>9,44</b>
<b>Dina Isabel Pires Salgado</b>	9,60	Apto	*	16,00	<b>12,16</b>
<b>Helena dos Santos Braga</b>	9,60	Apto	*	12,00	<b>10,56</b>
<b>Maria João Alves dos Santos</b>	9,50	Apto	*	16,80	<b>12,42</b>
<b>Marina de Fátima Ferreiro Poinhas Miguel</b>	*	*	14,50	16,00	<b>15,40</b>
<b>Sílvia de Lurdes Dias Remondes</b>	11,20	Apto	*	16,00	<b>13,12</b>
<b>Susana Natalina Esteves Seixas</b>	10,80	Apto	*	16,80	<b>13,20</b>

Verificando-se uma situação de empate entre as candidatas Anabela Laurinda Monteiro Lopes e Marina de Fátima Ferreiro Poinhas Miguel, aplicou-se o critério de desempate previsto no ponto 3. do Aviso (Candidato com a melhor classificação obtida na competência " Inteligência emocional "). -----

Em face ao exposto, o júri, por unanimidade, delibera:-----

- Dar conhecimento da classificação obtida na prova EAC, e da ordenação final dos candidatos.-----
- Por terem obtido uma valoração inferior a 9,50 valores, nos termos do ponto 11.4 do Aviso, propor a exclusão das candidatas:

Carla Daniela Fontes Ramos -----

Cristina Maria Pereira Leonardo -----

- c) Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugado com os art.ºs 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, promover a audiência prévia, dando o prazo de dez dias úteis.-----

Como resulta das regras vertidas no ponto 9.1 do Aviso de abertura, qualquer notificação dos candidatos será através do endereço de correio eletrónico que os mesmos identificarem aquando do preenchimento do Formulário Eletrónico de Candidatura (cf. art.º 6.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro).-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, do que nela se passou foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai a mesma ser assinada pelos membros do Júri que participaram na sua elaboração.-----

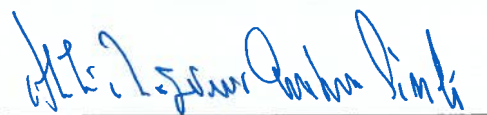
Macedo de Cavaleiros, 10 de abril de 2026

O Presidente



Jorge Manuel Martins Guerreiro

Os Vogais;



Abílio Rogério Castanheira Pinto



Lídia Maria Melo Martins Sá

